

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158196

Número do Contrato: 5/2017.
 Nº Processo: 23096.036336/1821.
 PREGÃO SRP Nº 118/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE.
 CNPJ Contratado: 03963880000190. Contratado : CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA -
 .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 05/2017 firmado entre as partes em
 10/02/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020.
 Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 08/02/2019) 158196-15281-2018NE000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ata SRP nº 09/2018, Pregão Eletrônico nº 24/2018, publicado no D.O.U. de
 07/02/2019, Seção 3, Pág. 80, onde se lê: "vigência: 07/02/2019 a 06/02/2020", leia-se:
 vigência: 07/02/2019 a 07/02/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e
 estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto -
 Campi da UFC em Fortaleza, em Sobral, em Quixadá e em Crateús, conforme discriminado

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
170/2018	20h	Departamento de Administração/FEAAC	Administração Estratégica e Mercadológica	1º Clara Suzana Cardoso Braga 2º Ana Paula Holanda Lima Ávila
08/2019	20h	Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente/FAMED	Ginecologia e Obstetrícia	1º Emilly Rebouças Gonçalves 2º Muse Santiago de Oliveira
09/2019	40h	Curso de Odontologia/Campus da UFC em Sobral	Odontopediatria/Laboratório de Ortodontia	1º Nara Juliana Custódio de Sena 2º Amanda Carneiro Aragão
09/2019	40h	Campus da UFC em Quixadá	Matemática	1º Raphaela Hermont Fonseca Murta 2º José Enediton Medeiros Pereira
09/2019	40h	Campus da UFC em Crateús	Engenharia de Transportes	1º Johny Alves Lira
09/2019	40h	Campus da UFC em Crateús	Sistemas de Informação	1º Adeilson Sales Aragão

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de saneantes, esterilizantes e produtos diversos para higiene, com equipamentos cedidos em regime de comodato, para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000004/2017-21. Vigência: 07/02/2019 a 07/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

Empresa: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 18.806.050/0001-26 -ARP Nº 20/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 14/10.800/1,75; 15/7.200/1,97; 16/12.000/3,50; 17/12.000/3,79);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
 11/01/2019 . Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Construção do
 Edifício dos Laboratórios de Petróleo, Ambiental e Química (NUPAQ), Campus São Mateus,
 situado em São Mateus ES.

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1001/2019

Foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:
 21.612.343/0001-87 - MABOL COMERCIAL EIRELI

DENNER ALVES DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2019) 153049-15225-2019NE080001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 153047

Processo: 23068344540201936.
 DISPENSA Nº 6/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO
 MORAES. CNPJ Contratado: 39380100000126. Contratado : COOPANEST/ES-COOPERATIVA
 DE -ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO.. Objeto: Contratação de empresa especializada em
 procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos
 usuários dos serviços ofertados do Sistema Único de Saúde nas dependências do HUCAM.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 07/02/2019 a 05/08/2019. Valor Total:
 R\$1.536.000,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800395. Data de Assinatura: 06/02/2019.

(SICON - 08/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
 29/01/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada em
 procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos
 usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde nas dependências do Hospital
 Universitário Cassiano Antônio Moraes(HUCAM)

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDE - 08/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 79/2018

Empresa vencedora do certame: 03.204.058/0001-45 ORTOHEAD
 INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - Item 1.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDE - 08/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no
 uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de
 11/02/2019 a 22/02/2019, para o Processo Seletivo Simplificado para Professor
 Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da
 Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela
 Lei nº 9.849/99, 10.667/2003 e 11.123/2005.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de
 Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.:
 2542-1387 ou 2542-2230, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-
 feira.

1.1 - Deptº de Didática

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Sociais I e II/Didáticas	Graduação: Ciências Sociais, Geografia, História ou Pedagogia.Mestrado: Educação ou áreas afins.Doutorado: Educação ou áreas afins

2 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de
 Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.:
 2264-6482, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Deptº de Botânica

2.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Botânica/Vegetais Criptogâmicos	Graduação: Ciências Biológicas ou áreas afins. Mestrado: Botânica ou áreas afins. Doutorado: Botânica ou áreas afins.

2.2 - Deptº de Ecologia e Recursos Marinhos

2.2.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciências Biológicas/ Ecologia	Graduação: Ciências Biológicas/Ecologia. Mestrado: Ciências Biológicas/Ecologia. Doutorado: Ciências Biológicas/Ecologia.

2.3 - Deptº de Nutrição Aplicada

2.3.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição Clínica/Nutrição Clínica Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica.	Graduação: Nutrição.Mestrado: Ciências e áreas afins.Doutorado: Ciências e áreas afins.

2.4 - Deptº de Enfermagem Médico-Cirúrgica

2.4.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Auxiliar)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Estágio Curricular Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso/Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade.	Graduação: Bacharel em Enfermagem Especialização e/ou Residência em área afim.

3- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências
 Jurídicas e Políticas - Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, tel.: 2286-8596, de
 segunda a sexta-feira, das 10h às 13h e das 17h às 20h.

3.1 - Deptº de Estudos Políticos

3.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00



Área/Disciplina	Exigência
Ciência Política/Instituições Políticas	Graduação: Ciências Humanas/Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado: Ciência Política.

4- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Inscrição: Secretaria da Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Avenida Pasteur, 458 (salas 107 e 109) - Urca, tel.: 3223-8020, das 15h às 19h, de segunda a quinta-feira.

4.1 - Dept.º de Informática Aplicada

4.1.1 Reg.Trab.: 20 horas semanais (Professor Assistente A)

Vencimento Básico: R\$ 2.236,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Ciência da Computação/ Sistemas de Informação/ Técnicas de Programação I/ Banco de Dados I/Sistemas Operacionais/ Organização de Computadores/ Fundamentos de Sistemas de Informação	Graduação: Ciência da Computação ou áreas afins. Mestrado: Ciência da Computação ou áreas afins.

4.2 - Dept.º de Engenharia de Produção

4.2.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 3.126,31

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Engenharia da Produção/Gerência da Produção/Gestão de Custo e Logística	Graduação: Engenharia de Produção ou Administração de Empresas. Mestrado: Engenharia de Produção ou Administração de Empresas. Doutorado: em qualquer área.

5. INSCRIÇÃO

5.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

5.2 - Documentos exigidos: I- Formulário de inscrição, disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, devidamente preenchido, datado e assinado; II- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; III- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; IV- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; V- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; VI- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

5.3 - Toda a documentação a ser entregue no momento da inscrição pelo candidato deverá estar acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado.

5.4 - Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Julgadora em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, mediante exame preliminar da documentação apresentada.

5.5- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições.

5.6- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, à Decania a qual está subordinado o Departamento solicitante do processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

5.7- A formalização do recurso será feita no Protocolo do Centro Acadêmico onde foi feito o pedido de inscrição.

5.8- O julgamento dos recursos caberá à Comissão de Recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 - SELEÇÃO

6.1 - A Comissão Julgadora realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

6.2 - O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

6.3 - A Comissão Julgadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

6.4 - Caberá recurso fundamentado do resultado final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sua divulgação.

6.5- O recurso do resultado final deverá ser registrado no Protocolo Geral da Reitoria, tendo a Comissão de Recursos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

7.2 - O período de contratação inicial será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

7.3 - A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

7.4 - É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

7.5 - Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

7.6 - O presente Edital está disponível no site <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

7.7 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo site da PROGEPE/UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 07/02/2019, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 54/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/09/2018:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Angiologia e Cirurgia Vasculiar

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.094/2019

Único Candidato Aprovado	Média Final
Bernardo Cunha Senra Barros	9,0

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1.004/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de parafusos transpediculares poliaxiais, hastas paralelas e transversas, cage cesto de titânio, cage interssomático cervical, parafusos cervicais e placas cervicais, conjunto para biópsia estereotáxica, kit para neuronavegação, kit para uso de aspirador ultrassônico e cateter para monitorização da pressão intracraniana.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/02/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 51/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar (exigência de graduação) 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente (exigência de mestrado) 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto (exigência de doutorado) 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Classe D com Graduação - I - 20 h - R\$ 2.236,31

5.1.2- Classe D com Graduação - I - 40 h - R\$ 3.126,31

5.1.3- Classe D com Mestrado - I - 20 h - R\$ 2.786,27

5.1.4- Classe D com Mestrado - I - 40 h - R\$ 4.272,99

5.1.5- Classe D com Doutorado - I - 20 h - R\$ 3.449,83

5.1.6- Classe D com Doutorado - 40 h - R\$ 5.786,68

